



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS, Estado Mato Grosso, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, em obediência as determinações legais previstas no §3º do art. 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 209 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e dispositivo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2026, **ficará a disposição da municipalidade**, as **CONTAS ANUAIS** do Poder Executivo e as **CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**, ambos relativo ao **exercício de 2025**.

Os respectivos balanços ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, 13 de fevereiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

